Regulamento para submissão e apresentação de resumos

4.º Congresso de Medicina de Abrigo
20 e 21 de novembro de 2026
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Vila Real

1. Disposições gerais

O 4.º Congresso de Medicina de Abrigo promove a apresentação e discussão de trabalhos científicos e técnico-profissionais relevantes para a Medicina Veterinária de Abrigo, saúde e bem-estar de populações animais e respetiva interação com as comunidades.

São aceites trabalhos submetidos por médicos veterinários, enfermeiros veterinários, investigadores, docentes, estudantes, profissionais de centros de recolha oficial, municípios, organizações de proteção animal e outros profissionais cuja atividade se enquadre no âmbito do Congresso.

Todos os resumos submetidos serão avaliados pela Comissão Científica do Congresso.

2. Tipologias de trabalhos

São admitidos trabalhos nas seguintes modalidades:

i. **Investigação científica**
 Inclui estudos originais de natureza clínica, epidemiológica, populacional, laboratorial, comportamental, social ou de gestão, estudos prospetivos ou retrospetivos e revisões sistemáticas ou de âmbito (*scoping reviews*);

ii. **Caso clínico ou série de casos**
 Destina-se à apresentação de casos com relevância particular para a Medicina Veterinária de Abrigo, nomeadamente pela sua originalidade, abordagem diagnóstica ou terapêutica, implicações no maneio populacional ou contributo para a prática profissional.

iii. **Experiência técnico-profissional ou inovação em Medicina de Abrigo**

Inclui projetos, programas, intervenções, protocolos ou modelos de organização implementados em centros de recolha oficial, abrigos, associações, municípios, serviços médico-veterinários ou comunidades, desde que sejam apresentados objetivos definidos, metodologia ou intervenção claramente descrita e resultados ou indicadores que permitam avaliar a experiência.

Não serão aceites trabalhos exclusivamente opinativos, descrições de projetos ainda sem resultados ou revisões narrativas sem metodologia definida.

3. Áreas temáticas

No momento da submissão, os autores deverão selecionar a área temática que melhor enquadre o trabalho:

- Gestão populacional, instalações, alojamento, higiene e biosegurança;
- Medicina preventiva, doenças infeciosas e medicina clínica/cirúrgica;
- Bem-estar animal, comportamento, enriquecimento e maneio;
- Reprodução, esterilização, CED e gestão de animais comunitários;
- Epidemiologia, saúde pública e *One Health*;
- Adoção, reunificação, programas comunitários e acesso a cuidados médico-veterinários;
- Gestão, políticas públicas, legislação, ética e governação;
- Educação, inovação, tecnologia e outras áreas relacionadas com a Medicina Veterinária de Abrigo.

A Comissão Científica poderá alterar a área temática indicada pelos autores quando considerar existir um enquadramento mais adequado.

4. Modalidade de apresentação

No momento da submissão, o autor deverá indicar uma das seguintes preferências:

- Comunicação oral;
- Póster;
- Sem preferência.

A indicação constitui uma preferência do autor e não vincula a Comissão Científica.

A decisão final quanto à aceitação e à modalidade de apresentação compete exclusivamente à Comissão Científica, tendo em consideração a avaliação do trabalho, a adequação ao programa científico e a disponibilidade de espaços e horários.

Um trabalho submetido para comunicação oral poderá ser aceite para apresentação em formato de póster.

5. Preparação do resumo

Os resumos deverão ser submetidos em **português e inglês**, em versões semanticamente equivalentes.

Os resumos deverão ser preparados utilizando o modelo bilingue correspondente à respetiva tipologia e **enviados por correio eletrónico para spmva.geral@gmail.com, até ao prazo-limite indicado no calendário de submissão**.

O **assunto da mensagem** deverá seguir o formato:

"CMA2026 | Submissão de resumo | Apelido do autor apresentador".

O título de cada versão deverá ser conciso, informativo e não exceder **20 palavras**.

O corpo de cada versão do resumo não poderá exceder **300 palavras**, não sendo contabilizados o título e as palavras-chave.

Em cada versão, devem ser indicadas entre **3 e 5 palavras-chave**.

Não são permitidas tabelas, figuras, imagens ou referências bibliográficas no resumo.

As abreviaturas devem ser reduzidas ao indispensável e definidas na primeira utilização.

Deverão ser utilizados, sempre que possível, nomes genéricos de medicamentos, produtos ou equipamentos, evitando referências de natureza promocional ou comercial.

Os resultados apresentados devem ser suficientemente concretos para permitirem a avaliação do trabalho. Formulações como "os resultados serão apresentados" não são consideradas aceitáveis.

6. Estrutura dos resumos

6.1. Investigação científica

O resumo deverá ser organizado nas seguintes secções:

Introdução e objetivos
Material e métodos
Resultados
Conclusões

6.2. Caso clínico ou série de casos

O resumo deverá ser organizado nas seguintes secções:

Introdução
Descrição do caso ou série de casos
Abordagem e evolução
Conclusões e relevância para a Medicina Veterinária de Abrigo

6.3. Experiência técnico-profissional ou inovação

O resumo deverá ser organizado nas seguintes secções:

Contexto e objetivo
Intervenção/metodologia
Resultados/impacto
Conclusões e aplicabilidade

7. Autoria

Todos os autores indicados deverão ter contribuído de forma relevante para o trabalho apresentado e deverão concordar com a respetiva submissão.

Deverá ser identificado um **autor apresentador**, que será responsável pela correspondência com a organização e pela apresentação do trabalho no Congresso.

Cada trabalho poderá ser apresentado presencialmente por apenas um dos autores, sem prejuízo da identificação de todos os coautores.

A alteração do autor apresentador após a aceitação deverá ser comunicada e autorizada pela Comissão Científica.

8. Originalidade

Os autores são responsáveis pela originalidade, exatidão e integridade do conteúdo submetido.

Trabalhos já publicados integralmente em revistas científicas antes da data limite de submissão não serão, em regra, elegíveis.

A apresentação prévia dos resultados noutros contextos deverá ser declarada no momento da submissão e será apreciada pela Comissão Científica, não constituindo necessariamente motivo automático de exclusão.

Não serão admitidos trabalhos que constituam publicidade direta a produtos, serviços, empresas ou organizações.

9. Ética, bem-estar animal e proteção de dados

Todos os trabalhos deverão respeitar a legislação e os princípios éticos aplicáveis ao bem-estar e utilização de animais, bem como as normas aplicáveis à proteção de dados.

Sempre que a natureza do trabalho o exija, deverá ser indicada a aprovação pela comissão ou organismo de ética competente, incluindo a respetiva referência ou número de aprovação.

Nos trabalhos realizados no âmbito da prática médico-veterinária, atividades de abrigo ou intervenções populacionais, os autores deverão confirmar que os procedimentos descritos decorreram no âmbito de cuidados ou práticas justificadas e que foram obtidas as autorizações institucionais ou consentimentos aplicáveis.

A Comissão Científica poderá solicitar documentação adicional relativa aos aspetos éticos do trabalho.

A existência de preocupações éticas ou de bem-estar animal não adequadamente justificadas poderá determinar a rejeição do trabalho, independentemente da respetiva qualidade científica.

10. Conflitos de interesse e financiamento

Os autores deverão declarar, no momento da submissão:

- eventuais conflitos de interesse;
- fontes de financiamento ou apoio ao trabalho;
- inexistência de conflitos de interesse ou financiamento, quando aplicável.

A existência de financiamento não constitui motivo de exclusão, desde que devidamente declarada e não comprometa a independência científica do trabalho.

11. Processo de avaliação

Cada resumo será avaliado, por **dois membros ou revisores designados pela Comissão Científica**, procurando assegurar a ausência de conflitos de interesse.

A avaliação será realizada sem acesso à identificação dos autores e respetivas instituições sempre que o sistema de submissão o permita.

Serão considerados os seguintes critérios:

- relevância para a Medicina Veterinária de Abrigo;
- mérito científico ou técnico;
- adequação e rigor metodológico;
- qualidade e consistência dos resultados;
- originalidade;
- relevância e aplicabilidade dos resultados;
- clareza e qualidade do resumo.

A conformidade ética e o cumprimento das normas de submissão constituem requisitos de elegibilidade.

Quando exista discrepância relevante entre as avaliações ou desacordo quanto à decisão de aceitação, o resumo poderá ser submetido a um terceiro avaliador.

A decisão final compete à Comissão Científica e poderá assumir uma das seguintes formas:

Aceite para comunicação oral;
Aceite para apresentação em póster;
Aceite condicionada à realização de correções;
Não aceite.

As decisões da Comissão Científica são definitivas.

12. Comunicações orais

As comunicações orais poderão ser apresentadas em português ou inglês. A língua escolhida deverá ser comunicada previamente à organização e será identificada no programa científico. Os suportes visuais poderão ser preparados na língua da apresentação ou em inglês.

A sessão de comunicações orais integrará até quatro trabalhos, selecionados pela Comissão Científica com base na avaliação efetuada, na adequação ao programa científico e na diversidade temática.

Cada comunicação oral terá um período máximo de **10 minutos para apresentação**, seguido de **3 minutos para discussão e questões**.

Os autores deverão respeitar rigorosamente o tempo atribuído.

As apresentações deverão ser preparadas em formato PowerPoint (.pptx) ou PDF e utilizar o formato de ecrã 16:9.

No início ou final da apresentação deverá ser incluída a declaração de eventuais conflitos de interesse e fontes de financiamento.

13. Apresentação de pósteres

Os pósteres poderão ser elaborados em português ou inglês. O título e uma breve síntese das principais conclusões deverão também ser apresentados na outra língua oficial do Congresso.

Os pósteres deverão ser apresentados em formato vertical **A0 - 841 × 1189 mm**.

O conteúdo deverá privilegiar a comunicação visual e concisa dos objetivos, metodologia, principais resultados e conclusões.

Cada póster deverá identificar claramente o título, autores e respetivas afiliações.

Deverão ainda ser indicados eventuais conflitos de interesse e fontes de financiamento.

O autor apresentador deverá permanecer junto do póster durante o período especificamente indicado no programa para discussão dos trabalhos.

Poderá ser solicitada previamente uma versão digital em formato PDF para inclusão nos suportes digitais ou documentação do Congresso.

14. Inscrição no Congresso

A aceitação de um resumo implica o compromisso da sua apresentação presencial no Congresso.

O autor apresentador de cada trabalho aceite para comunicação oral ou apresentação em póster fica isento do pagamento da inscrição no Congresso. A isenção aplica-se exclusivamente a um autor por trabalho.

Caso o autor abrangido pela isenção já tenha efetuado a inscrição e o respetivo pagamento antes da comunicação da decisão, a organização procederá ao reembolso do valor pago pela inscrição no Congresso.

A isenção abrange exclusivamente a inscrição no Congresso. A participação na formação CED e/ou no jantar-convívio está sujeita ao pagamento dos respetivos valores.

Apesar da isenção de pagamento, o autor apresentador deverá formalizar a sua inscrição até à data indicada pela organização. A ausência de inscrição dentro do prazo estabelecido poderá determinar a retirada do trabalho do programa científico.

15. Publicação

O livro de resumos do 4.º Congresso de Medicina de Abrigo, que integrará os resumos aceites e efetivamente apresentados no Congresso, será publicado na Revista Portuguesa de Ciências Veterinárias, da Sociedade Portuguesa de Ciências Veterinárias (SPCV).

A submissão de um resumo implica a autorização dos autores para a sua inclusão e publicação no livro de resumos, bem como no programa, na página eletrónica ou outros suportes oficiais do Congresso, mantendo-se a autoria intelectual do trabalho.

Os resumos aceites poderão ser objeto de revisão editorial limitada à uniformização gráfica, ortográfica ou terminológica, sem alteração do respetivo conteúdo científico.

16. Disposições finais

A submissão de um resumo pressupõe o conhecimento e aceitação integral do presente regulamento.

As situações não previstas serão apreciadas e decididas pela Comissão Científica do 4.º Congresso de Medicina de Abrigo.